



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
18/11/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 086/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Lopes – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que, conforme pedido de providências nº 153-2019, já realizado:

Seja feito um projeto para instalação de iluminação pública na Rua Carlos Barbosa (antiga Rua Projetada) em toda sua extensão.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que a iluminação trará mais segurança aos munícipes para transitarem ao referido local.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 18 de novembro de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

Luis Carlos Lopes

Vereador – MDB